

REQUERIMENTO Nº 246/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

Nos termos do inciso X do art. 139 do Regimento Interno que o Exmo. Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de transferir o sistema de marcação de consultas, hoje funcionando na Policlínica Municipal para uma área central.

Justifico meu pedido, tendo em vista o local onde está funcionando fica distante de vários bairros da cidade e os pacientes têm que se deslocarem para marcação de consultas e exames, alguns com dificuldade de locomoção, outros que residem em bairros muitos distantes como: Graminha, Fátima, açude, etc e são obrigados a pagarem táxi.

Carmópolis de Minas, 30 de outubro de 2023.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

União Brasil